



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

—

CNPJ: 01.614.343/0001-09

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 35/2021, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, E A EMPRESA JOSSIMAR TEDESCO & CIA LTDA.

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, com sede à Rua Encantilado, 11, inscrito no CNPJ sob nº 01.614.343/0001-09, neste ato representado pela Prefeita Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sra. Ilena De Fatima Pegoraro Oliveira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 76403171 – SSP/PR e do CPF/MF nº 022.654.289-06, e

CONTRATADA:

JOSSIMAR TEDESCO & CIA LTDA, empresa jurídica de direito privada, com sede na RUA SAO JOAO, 441 TERREO - CEP: 85640000 - BAIRRO: SAO FRANCISCO, Ampére /PR, inscrita no CNPJ sob nº **08.959.096/0001-21**.

CLAUSULA PRIMEIRA:

PRAZO passa a ter a seguinte redação:

O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até **14/04/2026**, conforme Pregão nº 13/2021, Contrato nº 35/2021 firmado em 15/04/2021.

CLAUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

As partes, de pleno acordo, assinam o presente Aditamento de Contrato, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produzam efeitos legais.

Manfrinópolis, em 14/04/2022.

Ilena F. P. Oliveira

Ilena De Fatima Pegoraro Oliveira
022.654.289-06
Prefeita Municipal

[Signature]

JOSSIMAR TEDESCO & CIA LTDA
JOSSIMAR TEDESCO

[Signature]

SUSANA FRANCISCONI
03441940946
Testemunha

[Signature]

TIAGO CUSTIN NESI
06844989954
Testemunha



EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 35/2021.

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: JOSSIMAR TEDESCO & CIA LTDA.

CLAUSULA PRIMEIRA:

DO PRAZO DE EXECUÇÃO passa a ter a seguinte redação:

O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até **14/04/2026**, conforme Pregão nº 13/2021 e Contrato nº 35/2021 firmado em 15/04/2021.

CLAUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 14/04/2022.

Iléna F. P. Oliveira
Iléna De Fatima Pegoraro Oliveira
Prefeita Municipal

LEI EST. Nº.
11.261/95

MANFRINÓPOLIS - PR

21/12/95

PUBLICADO NO
Jornal Tribuna Regional

Edição nº 2002 Pág.: SA
Data: 28 / 04 / 2022.

PUBLICADO NO
DIOM/PR

Edição nº 2506 Pág.: 169
Data: 28 / 04 / 2022.

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL: Nº 27/2022.

OBJETO: Aquisição de óleo de motor, fluidos de freio, fluidos de lubrificantes, graxa, óleos hidráulicos, óleo lubrificantes para atender a frota de micro ônibus, ônibus, caminhões e máquinas pesadas pertencente a esta Municipalidade - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
 CONTRATO: Nº 109/2022 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR.
 CONTRATADA: AIRTON DIRLEI SCHARADER EIRELI
 VALOR: R\$. 41.301,80 (quarenta e um mil e trezentos e um reais com oitenta centavos)
 CONTRATO: Nº 110/2022 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR.
 CONTRATADA: G B VALDUGA & CIA LTDA
 VALOR: R\$. 31.960,00 (trinta e um mil com novecentos e sessenta reais)
 CONTRATO: Nº 111/2022 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR.
 CONTRATADA: JOÃO PAULO KAKTIN ME
 VALOR: R\$. 16.087,00 (dezesseis mil com oitenta e sete reais)

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL: Nº 156/2021 - CONTRATO: Nº 101/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR. CONTRATADA: AGUYAN DECORACOES EIRELI
 OBJETO: Fica acrescido ao contrato o valor de 480,00 (quatrocentos e oitenta reais).

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL: Nº 39/2022.

OBJETO: Aquisição de material para manutenção do Programa de Inseminação Artificial de Bovinos da Secretaria de Agricultura desta Municipalidade
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. - CONTRATO: Nº 106/2022
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR. CONTRATADA: NAIIR LUIZ BENATTI & CIA LTDA
 VALOR: R\$. 34.080,00 (trinta e quatro mil com oitenta reais).
 CONTRATO: Nº 107/2022 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR.
 CONTRATADA: LETICIA MARIA PALHARIM AGROPECUARIA ME
 VALOR: R\$. 48.980,00 (quarenta e oito mil com novecentos e oitenta reais).
 CONTRATO: Nº 108/2022 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR.
 CONTRATADA: R. LARSEN REPRESENTAÇÃO COMERCIAL ME
 VALOR: R\$. 45.760,00 (quarenta e cinco mil com setecentos e sessenta reais).

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Nº 29/2022

Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93
 EXCLUSIVO PARA MICROS E PEQUENAS EMPRESAS
 RECURSOS: próprios e ou oriundos de convênios.
 O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 01.614.343/0001-09, torna público que fará realizar dia 11/05/2022, às 13:30 horas., na sala de licitações da Prefeitura Municipal, abertura da sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2022 do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações para:
 OBJETO: Aquisição de material para utilização no programa de inseminação artificial desenvolvido pela Secretaria Municipal de Agricultura de Manfrinópolis, mediante licitação.
 PROTOCOLO: 11/05/2022, às 13:30 horas - DATA DA ABERTURA: 11/05/2022, às 13:30 horas.
 LOCAL DA ABERTURA: Rua Encantada, nº 11, centro, Manfrinópolis, Estado do Paraná.
 EDITAL: outras informações complementares poderão obtidas na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: (0xx46) 3562-1001 e também através do e-mail: licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br.
 Manfrinópolis, em 26/04/2022. Ilena de Fátima Pegoraro de Oliveira - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS DECRETO SUPLEMENTAR Nº 1604/2022 - 05.04.2022

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Suplementar, no orçamento geral do corrente exercício. Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 753/2021 de 14 de dezembro de 2021. DECRETA:
 Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a abrir um Crédito Adicional Suplementar, no orçamento geral do exercício financeiro de 2022, no valor de R\$ 171.710,00 (Cento e setenta e um mil, setecentos e dez reais), destinados às especificações a seguir:

06	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
06004	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
08.243.0003.8017	Manutenção do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente		
1115	3390300000	Material de Consumo	1011 8.000,00
1145	3390390000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1011 10.000,00
1155	4490520000	Equipamentos e Material Permanente	1011 8.000,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
07002	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO		
12.351.0005.2031	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental		
2090	3390390000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0103 30.000,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
07004	DEPARTAMENTO DE ESPORTES		
27.812.0007.2042	Manutenção das Atividades do Departamento de Esportes		
2560	3390300000	Material de Consumo	0000 3.000,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
07006	DIVISÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS		
27.812.0007.2043	Manutenção da Divisão de Eventos Esportivos		
2620	3390300000	Material de Consumo	0000 5.000,00
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
09002	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA		
20.606.0009.2048	Manutenção das Atividades do Departamento de Agricultura		
3020	4490520000	Equipamentos e Material Permanente	0000 75.710,00
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
09004	DIVISÃO DE SANEAMENTO		
17.605.0009.2050	Manutenção das Atividades da Divisão de Saneamento		
3130	3390300000	Material de Consumo	0000 12.000,00
3150	4490520000	Equipamento e Material Permanente	0000 20.000,00

Art. 2º - Para cobertura do presente Crédito Adicional suplementar a ser aberto de conformidade com a autorização do artigo anterior, serão utilizados os recursos oriundos do superávit financeiro e do provável excesso de arrecadação abaixo:

SUPERÁVIT FINANCEIRO		Valor
Fonte	Descrição	
0000	Recursos Ordinários - Livres	75.710,00
1011	FIA Atenção CCA	26.000,00

EXCESSO DE ARRECADADAÇÃO		Valor	
Conta de Receita	Fonte	Descrição	
17115111000000	0000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	40.000,00
17115111000000	0103	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	30.000,00

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal de Manfrinópolis autorizado a proceder às alterações necessárias nas Leis Municipais nºs 725/2021 de 14 de dezembro de 2021 - Programa Plurianual 2022-2025 e 732/2021 de 20 de julho de 2021 - Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO, em decorrência do presente Decreto de Crédito Suplementar.
 Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 28 de março de 2022. Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 05 de abril de 2022. Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS DECRETO Nº 1511/2022 - 25.04.2022

Nomeia os integrantes do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência.
 Ilena Fátima Pegoraro de Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:
 Art. 1º Fica formado o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com deficiência (CMDPD) do município de Manfrinópolis/PR. Parágrafo único: O CMDPD, terá em seu caráter deliberativo as seguintes atribuições conforme o artigo 4º da Lei nº 0579/2015.
 Representando a Secretaria de Saúde: Titular: Fabiane Andresa de Oliveira; Suplente: Rozenilda Justimiano;
 Representando a Secretaria de Educação: Titular: Cintia Vilant; Suplente: Adriana Ines Merlini
 Representando a Secretaria de Assistência Social - Titular: Daniele Andressa Ferreira
 Suplente: Adriano Viccart.
 Representando a pessoa com deficiência: Titular: Claudineia Dutra da Silva; Suplente: Olme Frizzo Filho
 Titular: Evandro Faust; Suplente: Jocelaine Rodrigues dos Santos
 Titular: Cleci Milkievics; Suplente: Fatma Maria Macieski.
 Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação. Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 25.04.2022.
 Ilena Fátima de Oliveira Pegoraro - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS DECRETO Nº 1512/2022 - 25.04.2022

Declara deserta o procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 25/2022 e dá outras providências. Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme Ata de Sessão Pública de Pregão, na forma eletrônica de 25 de abril de 2022. DECRETA:
 Art. 1º - Fica decretado como deserta o procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 25/2022, por ausência de interessados para a presente licitação de acordo com as disposições da Ata de Sessão Pública de Pregão, na forma eletrônica de 25 de abril de 2022 em anexo a este.
 Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor data de sua publicação. Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 25 de abril de 2022.
 Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS PROCESSO SELETIVO Nº 001/2021 - EDITAL Nº 026/2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, no uso das atribuições conferidas nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, mediante as condições estipuladas no Edital nº 001/2021 de 16 de agosto de 2021 e considerando a homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Edital nº 007/2021 de 20 de setembro de 2021, CONVOCA o candidato abaixo relacionado habilitado/apto conforme o Anexo I deste Edital a comparecer no setor de recursos humanos dentro dos prazos previstos na legislação municipal vigente, com vistas à nomeação para tomar posse e exercício no cargo temporário correspondente. O descumprimento dos prazos acarretará a exclusão do candidato e a perda do direito a vaga. Este Edital entra em vigor na presente data.
 Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 26 de abril de 2022.
 Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal
ANEXO I - CANDIDATO HABILITADO/APTO
 CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS/
 NOME: MARCIANO RIBAS

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

O Preito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.
 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 35/2021.
 CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis - CONTRATADA: JOSSIMAR TEDESCO & CIA LTDA.
 CLAUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO DE EXECUÇÃO passa a ter a seguinte redação: O período para a execução do objeto contratado fica aditivo até 14/04/2026, conforme Pregão nº 13/2021 e Contrato nº 35/2021 firmado em 15/04/2021.
 CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.
 Manfrinópolis, em 14/04/2022. Ilena De Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS TERMO DE RATIFICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Processo dispensa nº 15/2022
 A Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela portaria nº 3511/2022 resolve:
 Com fundamentação no art. 24 inciso II da Lei 8.666/93 de 21.06.93, alterado pelo Decreto Federal 9.412/18 de 18/06/2018, RATIFICAR HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Processo dispensa nº 15/2022 referente à Aquisição de equipamento/material permanente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Manfrinópolis, em favor da empresa conforme abaixo:
BENOIT ELETRODOMESTICOS LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unid	Qtd	Preço	Preço total
1	1	TV SMART WI-FI 43"	L.G	S43LM6370PSB	UN	1,00	2.499,00	2.499,00
TOTAL								2.499,00

Estando em conformidade com o Processo dispensa 15/2022 datada de 26/04/2022. A entrega dos materiais objeto da presente licitação será de 15 Dias conforme solicitação, a partir da homologação e assinatura do contrato.
 Manfrinópolis, 26/04/2022. Ilena De Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS TERMO DE RATIFICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Processo inexistibilidade nº 2/2022
 A Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela portaria nº 3511/2022 resolve:
 Com fundamentação no art. 24 inciso II da Lei 8.666/93 de 21.06.93, alterado pelo Decreto Federal 9.412/18 de 18/06/2018, RATIFICAR HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Processo inexistibilidade nº 2/2022 referente à Serviço para internamento asilar, em longa permanência em para idosos, que se encontra em extrema situação de vulnerabilidade, conforme relatórios médicos e social, em favor da empresa conforme abaixo:
ELOIDE APARECIDA ODY - ME

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unid	Qtd	Preço	Preço total
1	1	Serviço para internamento asilar, em longa permanência em grau LAR D	MES	12,00	3.866,00	46.392,00	
situação de vulnerabilidade, conforme relatórios médicos e social.							
TOTAL							46.392,00

Estando em conformidade com o Processo inexistibilidade 2/2022 datada de 18/04/2022. A entregados materiais objeto da presente licitação será de 12 Meses conforme solicitação, a partir da homologação e assinatura do contrato.
 Manfrinópolis, 20/04/2022. Ilena De Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana Rodrigues da Silva
Código Identificador:6BA086BB

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
DECRETO N.º 1020/2022

Abertura de crédito adicional suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANDIRITUBA no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Mandirituba e autorização contida na Lei Municipal nº 001192/2021 de 20 de Dezembro de 2021.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 83.600,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
10.003 - FUNDO MUN. DE DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
08.243.0006.6002 - PROG FAMÍLIA ACOLHEDORA E CASA DE PASSAGEM

3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - (Grupo/Fonte 1000) 21.600,00
10.006 - GESTÃO GERAL DA ASSISTENCIA
08.244.0006.2038 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - (Grupo/Fonte 1000) 33.000,00

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
11.001 - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E URBANISMO
15.452.0003.2040 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE OBRAS E URBANISMO

3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - (Grupo/Fonte 1000) 19.000,00
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
12.002 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES
26.782.0003.2043 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTE

3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - (Grupo/Fonte 1000) 10.000,00

Art. 2º Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
10.003 - FUNDO MUN. DE DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
08.243.0006.6001 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - (Grupo/Fonte 1000) 33.000,00

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
11.001 - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E URBANISMO
15.451.0003.1002 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS

4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES - (Grupo/Fonte 1000) 21.600,00
15.452.0003.2040 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE OBRAS E URBANISMO

3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - (Grupo/Fonte 1000) 6.000,00

4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES - (Grupo/Fonte 1000) 13.000,00

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
12.002 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES
26.782.0003.2043 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTE

3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - (Grupo/Fonte 1000) 10.000,00

Art. 3 Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 19 de Abril de 2022

LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana Rodrigues da Silva
Código Identificador:E6528BD6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO PREGÃO 29-2022

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Nº 29/2022

Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93

EXCLUSIVO PARA MICROS E PEQUENAS EMPRESAS

RECURSOS: próprios e ou oriundos de convênios.

O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 01.614.343/0001-09, torna público que fará realizar dia **11/05/2022, às 13:30 horas.**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, abertura da sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2022 do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações para:

OBJETO: Aquisição de material para utilização no programa de inseminação artificial desenvolvido pela Secretaria Municipal de Agricultura de Manfrinópolis, mediante licitação.

PROTOCOLO: 11/05/2022, às 13:30 horas

DATA DA ABERTURA: 11/05/2022, às 13:30 horas.

LOCAL DA ABERTURA: Rua Encantado, nº 11, centro, Manfrinópolis, Estado do Paraná.

EDITAL: outras informações complementares poderão obtidas na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: **(0xx46) 3562-1001** e também através do e-mail: **licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br.**

Manfrinópolis, em 26/04/2022.

ILENA DE FÁTIMA PEGORARO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jozinei dos Santos
Código Identificador:CBDF881E

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO 1º EXTRATO DE CONTRATO 35-2021

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO. **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 35/2021.**
CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: JOSSIMAR TEDESCO & CIA LTDA.**CLAUSULA PRIMEIRA:****DO PRAZO DE EXECUÇÃO** passa a ter a seguinte redação:O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até **14/04/2026**, conforme Pregão nº 13/2021 e Contrato nº 35/2021 firmado em 15/04/2021.**CLAUSULA SEGUNDA:**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 14/04/2022.

ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Jozinei dos Santos

Código Identificador:3C4F75CE**EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO Nº 1512/2022 - 25.04.2022**

Declara deserta o procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 25/2022 e dá outras providências.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme Ata de Sessão Pública de Pregão, na forma eletrônico de 25 de abril de 2022,**DECRETA:****Art. 1º** – Fica decretado como deserta o procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 25/2022, por ausência de interessados para a presente licitação de acordo com as disposições da Ata de Sessão Pública de Pregão, na forma eletrônico de 25 de abril de 2022 em anexo a este.**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 25 de abril de 2022.

ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Susana Francisconi

Código Identificador:9D6652A4**EXECUTIVO MUNICIPAL
PROCESSO SELETIVO Nº 001/2021 - EDITAL Nº 027/2022 -
HABILITAÇÃO****PROCESSO SELETIVO Nº 001/2021 - EDITAL Nº 027/2022**A **PREFEITA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**, no uso das atribuições conferidas nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, mediante as condições estipuladas no Edital nº 001/2021 de 16 de agosto de 2021 e considerando a homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Edital nº 007/2021 de 20 de setembro de 2021, **CONVOCA** a candidata abaixo relacionada habilitada/apta conforme o Anexo I deste Edital a comparecer no setor de recursos humanos dentro dos prazos previstos na legislação municipal vigente, com vistas à nomeação para tomar posse e exercício no cargo temporário correspondente.

O descumprimento dos prazos acarretará a exclusão da candidata e a perda do direito a vaga.

Este Edital entra em vigor na presente data.

Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 27 de abril de 2022.

ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA

Prefeita Municipal

ANEXO I**CANDIDATA HABILITADA/APTA****CARGO:** ACS - CIDADE**NOME:** ANA CLAUDIA ROEHRM MALSCHITZKY**Publicado por:**

Susana Francisconi

Código Identificador:600B2256**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA****DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
PORTARIA N. 068/2022****De 27 de Abril 2022**JOSE APARECIDO DA SILVA PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARILENA, ESTADO DO PARANÁ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI**Resolve:**

Conceder Retorno de Licença Sem Vencimentos a Servidora Publica Municipal Sra. Marjorie de Carvalho Lopes, matricula 83, a partir do dia 01 de 01/04/2022.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01/04/2022. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARILENA, EM 27 de ABRIL DE 2022.

JOSÉ APARECIDO DA SILVA**Publicado por:**

Rosimére Molina Giacobbo

Código Identificador:8D5542D7**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS****DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 113/2022****PORTARIA Nº 113/2022****DATA:** 27/04/2022

SÚMULA: "Revoga a Portaria Nº 43/2022"

Mario Eduardo Lopes Paulek, Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:**RESOLVE:****Art. 1º**- REVOGAR a **Portaria Nº 43/2022 de 10 de fevereiro de 2022**, a qual Concedeu Ampliação de 20 horas na carga horária semanal da Servidora Municipal **Marli Bordin da Silva**.**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 22 de abril de 2022, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis, em 27 de abril de 2022.

MARIO EDUARDO LOPES PAULEK

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marieli Cristina Borges

Código Identificador:57C9DB12